PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

PUBLICADO NO D.O.M.
Data: 03/02/2017
Edição: 2183

123.996.1
Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 3071/2017
Data: 25 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 683/2016 – LOA 2017.

DECRETA

Art.1º Abre-se no Orçamento Municipal créditos adicionais suplementares por superávit financeiro do exercício anterior, perfazendo o montante de R$ 160.451,41 (cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) conforme segue:

Suplementações

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15.001 Fundo Municipal de Assistência Social 0008.0244.0005.2122 – Manutenção do FMAS 33390 Aplicações Diretas (345) FR 03000000	R$	8.788,58
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15.001 Fundo Municipal de Assistência Social 0008.0243.0005.2124 – Manutenção do Abrigo Provisório Recanto Feliz 33390 Aplicações Diretas (346) FR 06650100	R$	28,98
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15.001 Fundo Municipal de Assistência Social 0008.0244.0005.2123 – Manutenção do CRAS 33390 Aplicações Diretas (347) FR 06650300	R$	14.019,05
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15.001 Fundo Municipal de Assistência Social 0008.0244.0005.2123 – Manutenção do CRAS 34490 Aplicações Diretas (348) FR 06650300	R$	6.500,00

Publicado em Edital 25/01/2017
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.001 Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0005.2127 – Benefícios Eventuais
33390 Aplicações Diretas (349) FR 06650200 R$ 0,04

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.001 Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0005.2195 – Bloco da Proteção Social Básica
33390 Aplicações Diretas (351) FR 06350200 R$ 19.893,32

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.001 Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0005.2195 – Bloco a Proteção Social Básica
33390 Aplicações Diretas (350) FR 06350100 R$ 80.958,64

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.001 Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0005.2196 – IGD SUAS Bloco da Gestão SUAS
33390 Aplicações Diretas (352) FR 06350500 R$ 5.401,42

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.001 Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0005.2197 – IGD BF Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
33390 Aplicações Diretas (353) FR 06350400 R$ 17.861,38

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.001 Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0005.2197 – IGD BF Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
34490 Aplicações Diretas (354) FR 06350400 R$ 7.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 25 de janeiro de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Edital
25/01/2017
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO